MELHORAMENTO DO MEIO CIRCULANTE
R. 160

Memorandum B.

Indemnidades reclamadas pelos lucros cessantes e damnos emergentes, resultantes da inexecução da viagem do Patacho Nova Sociedade, e consequentemente da permuta das mercadorias de que se compunha o seu carregamento, pela obnoxia apprehensão do m.mo Patacho pelo Brigue de guerra Walter-Wish, seguida de sua perda total, devida á impericia e á embriaguez do official de presa, e fretes do retorno de S. Thomé para esta Corte: o que tudo se deveria ter realisado até 30 de Junho de 1846.

Imp.a dos fretes de retorno do Pat.o Nova Sociedade, de S. Thomé p.a o Rio de Janr.o, os quaes com quanto devessem ser maiores que os deste porto para aquelle, são calculados no mesmo valor. . . . . Rs 4:025$000

Continua.

Transporte ——— Rs. 4:025$000

Impr.ão dos lucros que provavelm.te deveria resultar da permuta das mercadorias do dito carregamento em S. Thomé, pelos dos generos que dali se exportassem p.a o mercado destes portos, na razão de 75 p.r c.to sobre Rs. 35:524$197, valor do carregamento especificado no memorandum A, com as bases da sentença de iguaes indemnidades concedidas em 9 de Julho 1840 ao Brigue Pompeo — 26:643$147

31:268$147

Impr.ão dos juros de 5 p.r c.to ao anno sobre a quantia supra de Rs. 31:268$147, contados de 1.º de Julho 1846, epoca determinada para o resultado final da viagem e negociação do carregamento do dito Patacho,

Continua.

MELHORAMENTO DO MEIO CIRCULANTE
R.160

Transporte — Rs. 31:268$142

Até 29 de Fevereiro de 1860, 13 annos e 8 mezes — 21:366$560

Rs. 52:634$710

S. Eou O.

Rio de Janr.o 29 de Fever.o 1860.

Antonio dos Santos Silveira